CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/2023

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador **Aldemar Veiga Junior** (União Brasil), que subscreve requer, apresenta, nos termos regimentais, para a devida apreciação e votação em Plenário, o presente Projeto de Decreto Legislativo, que concede o **Título de Cidadão Honorário de Valinhos** ao Ilustríssimo Senhor **ANDRÉ AUGUSTO SAMPAIO**, em reconhecimento ao empenho e longínqua dedicação na área da segurança e do voluntariado, desenvolvendo relevante papel em prol do progresso de nosso Município de Valinhos.

DO BREVE HISTÓRICO DA VIDA DO HOMENAGEADO

Nascido em Campinas, Estado de São Paulo, em 23 de agosto de 1979, nosso homenageado é filho de ADRIANO AUGUSTO SAMPAIO e EDENIR SAMPAIO e irmão de Fernando Sampaio e Juliana Cristina Sampaio.

De origem humilde e fruto de uma família batalhadora, ANDRÉ AUGUSTO SAMPAIO logrou êxito ingressar na empresa EATON aos 16 (dezesseis) anos de idade, por meio do Círculo dos Patrulheiros de Valinhos, e, agarrou a oportunidade, tendo trabalhado na área da exportação, onde trabalharia até completar 18 (dezoito) anos de idade, quando venceria seu contrato. Contudo, superando todas as expectativas lhe foi oferecido emprego registrado na área

Projeto de Decreto Legislativo nº 1/2023 - Processo 343/2023 Este documento foi assinado digitalmente por ANTONIO SOARES GOMES FILHO:87102579853 em 17/01/2023 às 10:06:35, e pode conter outras assinaturas. Para ver o arquivo original e a(s) assinatura(s) acesse http://consulta.siscam.com.br/camaravalinhos/documentos/autenticar e informe a chave: B3R8-2UW5-8H3M-0C3U

Rua Ângelo Antônio Schiavinato, nº 59 - Residencial São Luiz - CEP 13270-470 - Valinhos-SP
PABX:(19) 3829-5355 - www.camaravalinhos.sp.gov.br

administrativa da EATON, sendo tal fato extremamente difícil de acontecer à época, ainda mais nessa área, trazendo imensa satisfação. Aliás e nesse passo o homenageado conta que somente poderia ser registrado em 1º de setembro, por razões administrativas, tendo o diretor firmado um contrato temporário com ele para aqueles 5 (cinco) dias entre seu aniversário e a efetivação de sua contratação.

Ainda jovem ANDRÉ AUGUSTO SAMPAIO já tinha o sonho de ser bombeiro e atuou como voluntário desde então, crescendo cada vez o desejo de poder trabalhar para salvar vidas.

Assim, focado e obstinado, o homenageado atingiu seu objetivo em 2003, ao sagrar-se vencedor no certame que abriu apenas 150 (cento e cinquenta) vagas para mais de 15.000 (quinze mil) inscritos, tendo se dedicado amplamente na Escola de Formação de Bombeiros, em Franco da Rocha, obtendo excelente classificação que lhe possibilitou a escolha do local onde desejava atuar, retornando para nosso município em 2004, onde permanece até hoje.

Com efeito, ANDRÉ AUGUSTO SAMPAIO alcançou seu objetivo de vida e por 10 (dez) anos se consagrou junto ao Corpo de Bombeiros de nosso município, tendo nesse período vivenciado inúmeras experiências e ajudado muitas pessoas, e, tendo se identificado muito com a área técnica de vistoria e obtenção de alvarás, solicitou licença não remunerada por 2 (dois) anos.

Dessa forma abriu uma empresa no ramo e se envolveu tanto com a atividade de assessoria nessa área que entendeu por bem que seu ciclo no Corpo de Bombeiros havia se encerrado, dando chance agora para esse novo trabalho, onde novamente ganhou destaque diante da notoriedade e expertise, crescendo exponencialmente desde então, continuando a exercer o voluntariado, para o qual muito se dedica, auxiliando diversas igrejas e entidades, como a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, o Recanto dos Velhinhos, a Casa

Rua Ângelo Antônio Schiavinato, nº 59 - Residencial São Luiz - CEP 13270-470 - Valinhos-SP
PABX:(19) 3829-5355 - www.camaravalinhos.sp.gov.br

da Criança e do Adolescente de Valinhos, Paróquia de Sant'Ana, Paróquia Nossa Senhora das Graças, Paróquia São José de Anchieta, entre tantas outras, sendo de fundamental papel para o desenvolvimento de suas atividades.

Ainda, no ano de 2019 abriu, juntamente com 2 (dois) tios, o Armazém Dona Lourdes, voltada para a oferta de produtos naturais, cujo nome foi carinhosamente escolhido em razão de sua saudosa avó, pela qual tinha muito apego e nutria muito amor carinho e carinho.

Orgulhoso pai de ARTHUR AUGUSTO SAMPAIO, atualmente com 16 (dezesseis) anos de idade, nosso homenageado mora há 5 (cinco) anos com seu filho, debruçando-se em sua criação, de valor e princípios, preocupando-se em guiá-lo no mesmo caminho de bem, a passos largos e que já prometem uma brilhante jornada.

Pelo exposto e muito mais que o papel não poderá traduzir, visto que quem conhece o homenageado sabe da vontade de servir que emana da sua pessoa, conto com o imprescindível apoio de Vossa Excelência e dos demais Pares que compõem o alto Corpo Legislativo do Município para a aprovação deste singelo, mas significativo tributo de homenagem à digna pessoa do ilustríssimo senhor **ANDRÉ AUGUSTO SAMPAIO**, por meio da presente outorga do **TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE VALINHOS**, cujo título ser-lhe-á outorgado em Sessão Solene, em data a ser aprazada pelo excelentíssimo senhor Presidente desta Casa de Leis.

Valinhos, 9 de janeiro de 2023.

AUTORIA: VEIGA

Rua Ângelo Antônio Schiavinato, nº 59 - Residencial São Luiz - CEP 13270-470 - Valinhos-SP
PABX:(19) 3829-5355 - www.camaravalinhos.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº

Outorga o Título de Cidadão Honorário de Valinhos ao Ilustríssimo Senhor ANDRÉ AUGUSTO SAMPAIO.

SIDMAR RODRIGO TOLOI, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É outorgado o **Título de Cidadão Honorário de Valinhos ao Ilustríssimo Senhor André Augusto Sampaio**, em reconhecimento ao empenho e dedicação na área social em prol da nossa comunidade valinhense, bem como por sua longínqua dedicação na área da segurança e do empreendedorismo, desempenhando relevante papel em prol do progresso de nosso Município de Valinhos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Valinhos,
aos

Sidmar Rodrigo Toloi
Presidente

Simone Bellini
1ª Secretária

César Rocha
2º Secretário

Rua Ângelo Antônio Schiavinato, nº 59 - Residencial São Luiz - CEP 13270-470 - Valinhos-SP
PABX:(19) 3829-5355 - www.camaravalinhos.sp.gov.br